

**Ata de Reunião para Revisão das Propostas de Preços
Edital nº 17.491/2020**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 16h, na Sala de Reunião nº 303 – 3º Andar da Sede da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, com atraso, em razão da ausência do representante da ARVVO e dos representantes da CODTI, a Gerente de Divisão de Compras e Licitações da GECOC, Sra. Andréa Mariano Fonseca, iniciou a reunião agradecendo a presença dos representantes das empresas ARVVO, CYBEREYE e FASTHELP e apresentando os representantes da Instituição presentes. Iniciados os trabalhos, a Srª Andréa Mariano Fonseca informou que, após análise das propostas recebidas, foi identificado que para a POUPEX, considerando o conjunto dos softwares já instalados em seu parque, seria mais interessante que a solução ofertada no item 8 das propostas de preços fosse o QRADAR do fabricante IBM. As empresas CYBEREYE e FASTHELP apresentaram em suas propostas de preços para o item 8 a solução do fabricante RSA. A empresa ARVVO já contemplou em sua proposta o QRADAR (IBM). Caso as empresas CYBEREYE e FASTHELP concordem com a substituição, terão um acréscimo de 1,771677 na sua pontuação técnica. A Sra. Andréa comunicou a CYBEREYE que somente a proposta comercial que contempla a solução da marca TrendMicro no item 6 poderá participar dessa etapa. Em seguida, a Sra Andréa esclareceu que entendia perfeitamente que alguns itens das propostas estavam atrelados ao dólar, porém, outros itens poderiam ter os seus valores revistos. De modo que será concedido novo prazo para que todas as proponentes revejam sua proposta de preços, ficando a critério de cada uma, a aplicação de percentual de desconto. O prazo se encerrará às 17h45, do dia 26/8/2020. As empresas, que optarem pela substituição do item 8, deverão apresentar nova proposta técnica e aquelas, que reverem os preços ofertados, deverão apresentar nova proposta de preços. Ambas entregues em envelope lacrado, de novas propostas de preços. As novas propostas não serão recebidas por e-mail para garantir a lisura do processo e evitar o vazamento. As empresas que não desejarem substituir a proposta técnica ou de preços continuarão a participar do processo com a pontuação já conhecida. Um dos representantes da CYBEREYE questionou a Sra. Andréa sobre ter o conhecimento de que a substituição da solução do item 8 solicitada poderia acarretar em aumento do valor total da proposta. Ao qual foi respondida que essa possibilidade estava considerada como também a manutenção dos preços já ofertados ou mesmo a diminuição em razão da revisão de outros preços. Ele questionou também quanto a possível prorrogação do prazo de entrega das novas propostas, no caso de ser solicitada. A Sra. Andréa respondeu que sim e foi corroborada pelo Cel Fitzner. Em seguida a Andréa perguntou se alguém teria alguma dúvida, todos responderam que não. O Cel Fitzner perguntou se todos estavam cientes da sua pontuação. Responderam que sim. Um dos representantes da CYBEREYE mostrou a cópia do Quadro Resumo das Propostas de Preços enviada para cada representante. O Cel Fitzner pediu, então, para que este lesse a pontuação

técnica de cada empresa e assim foi feito. Após a leitura, a Sra. Andréa perguntou para os representantes da POUPEX se teriam algo a acrescentar e todos informaram que não. Logo depois, a reunião foi dada por encerrada. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Marcos Aurélio da Silva Soares, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pela Gerente de Divisão.



MARCOS AURÉLIO DA SILVA SOARES
Gerente da EQCBE



ANDREA MARIANO FONSECA
Gerente de Divisão de Compras e Licitações